
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Vereador PAULO QUADROS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Vereador PAULO QUADROS, pelo relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e ao Município de Bragança, conforme disposto no art. 178, XVI e art. 259, § 1º do regimento Interno.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se neste Poder Legislativo em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO JUNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1.184, ANO XXII, sexta-feira, 28 a 31 de dezembro de 2007.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.